



DECRETO 201/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

44002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 BLOCO DE GESTÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2044 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
2053 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
		Soma da Unidade: 73.000,00
		Total Geral: 73.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

44002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 BLOCO DE GESTÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2044 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
2053 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
2074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
6314 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 73.000,00
		Total Geral: 73.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

PC DR CLODOALDO PASSOS, 38 - CENTRO
Rosário do Catete - SE
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15

JANEIRO/2026

DECRETO 201/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE

Prefeito Municipal Mat.1000193